

# 29 DE AGOSTO DE 2020 – XXX – Nº 172 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

29 de agosto de 2020

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 105, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

**O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os artigos 25, 27 e 32 da Lei nº 1.420, de 06 de setembro de 2019, o artigo 8º da Lei nº 1.435, de 12 de dezembro de 2019, e a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018 e alteração.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de **DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**, no valor de **R\$ 394.698,00** (Trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e oito reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

#### RECURSOS DO TESOURO – R\$

#### 11.000 – GABINETE DO PREFEITO

#### 11.107 – SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS

04 126 2016 – GERENCIAMENTO PLANEJADO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS  
2.565 COOPERATIVAS

Red. 0054 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 376.698,00  
101

#### 19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

#### 19.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

04 121 1101 – IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL  
2.503 DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

Red. 0430 3.3.90.00 – Outras Despesas 18.000,00  
FNT 101 Correntes

#### SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 394.698,00

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes

dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

**12.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA**

04 122 1100 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**2.323** PLANEJAMENTO E FAZENDA

Red. 0065 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas 372.698,00  
101 Correntes

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

**19.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

20 122 2214 **2.080** – APOIO ÀS AÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E FUNDOS

Red. 0433 FNT 101 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 3.000,00

22 661 1025 **2.081** – IMPLANTAÇÃO DE ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO-ZPE

Red. 0434 FNT 101 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 3.000,00

22 661 1025 – FOMENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES DOS SEGMENTOS LOGÍSTICO,  
**2.201** INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS

Red. 0435 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas 6.000,00  
101 Correntes

23 691 1025 – INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, INTEGRANDO O  
**2.082** MUNICÍPIO AO TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DE SUAPE

Red. 0436 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas 3.000,00  
101 Correntes

23 691 1025 – DESENVOLVIMENTO DE POLOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS LOCAIS E  
**2.083** DE LOGÍSTICA

Red. 0437 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas 3.000,00  
101 Correntes

**34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

**34.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA**

15 121 1105 – IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA  
**2.505** MUNICIPAL VOLTADAS PARA INFRAESTRUTURA

Red. 0678 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas 4.000,00  
101 Correntes

**ANULAÇÃO TOTAL R\$ 394.698,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2020.

**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS  
BARBOSA**

Secretário Municipal de  
Planejamento e Fazenda

**SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Sustentabilidade

**DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Ordem Pública

**VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL**

**RODRIGUES CASTELLAR**

Procuradora Geral do Município

## **ATOS DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2020**

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019.

### **RESOLVE:**

**ERRATA:** No Ato de nomeação n.º 0365/2020, de EDUARDO MARIANO DE ALMEIDA MELO:

**Onde se lê:** (...) no GABINETE DO PREFEITO (...);

**Leia-se:** (...) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (...).

**ERRATA:** No Ato de exoneração n.º 0432/2020, de MARTA AURELIA DE SALES LIMA BARBOSA:

**Onde se lê:**(...), no Cargo Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, (...);

**Leia-se:** (...) no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, (...).

**ERRATA:** No Ato de exoneração n.º 0436/2020, de GABRIELLA THAIS DA SILVA LIMA:

**Onde se lê:** (...) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (...);

**Leia-se:** (...) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE (...).

**ERRATA:** No Ato de nomeação n.º 0437/2020, de CAMILLA BÁRBARA DA SILVA LIMA:

**Onde se lê:** (...) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (...);

**Leia-se:** (...) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE (...).

Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2020.

**Anderson Ferreira**

Prefeito

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

**PORTARIA Nº 037 /2020 – CG/ 2ª CPIA**

**O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no art. 13, §3º e §4º, da Lei nº 034/2018, publicada no DOM nº 001, em 02/01/2019, como também no Ato nº 320/2019, de 25/03/2019, publicado no DOM nº 054, em 25/03/2019.

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício nº 1258/2020 – SAS, de 24/08/2020, assim como os documentos acostados.

**RESOLVE:**

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170 da Lei nº 224/1996, a ser procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria Geral do Município, em desfavor do servidor **DAVSON SOBRAL CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº **21.718-2**, ocupante do cargo efetivo de educador social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para fins de apuração de supostas infrações disciplinares dispostas na Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2020.

**Carlos Eduardo Rodrigues Montarroyos**  
Corregedor Geral do Município

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**CONTRATO Nº 006/2020 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038.2020.PE.020.SDI.CPL4. OBJETO:** Água mineral natural sem gás (garrafão 20 LITROS) acondicionada em garrafão de polipropileno, com tampa de pressão e lacre, sem vasilhame.. **CONTRATADA:** MÁRCIO DO NASCIMENTO SILVA – ME – CNPJ: 10.875.828/0001-47. **VALOR:** R\$ 11.045,85 (onze mil e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 08/08/2020 a 08/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 08/08/2020. Fernando Cássio Correia Rodrigues . Secretário Executivo.

CONTRATO Nº 007/2020 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº nº 038.2020.PE.020.SDI.CPL4. OBJETO: Água Mineral natural sem gás (garrafão 20 LITROS):Acondicionada em garrafão de polipropileno, com tampa de pressão e lacre, sem vasilhame.. CONTRATADA: Q. F. DA SILVA PAPA – ME – CNPJ: 11.050.195/0001-09. VALOR: R\$ 4.304,40 (quatro mil e trezentos e quatro reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 08/08/2020 a 08/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 08/08/2020. Fernando Cássio Correia Rodrigues . Secretário Executivo.

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ERRATA

NA PORTARIA Nº 1.149/2019 – SEGEP DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 191 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

**CONSIDERANDO** os termos do ofício nº 518/2020-SME datado de 24 de agosto de 2020.

**CONSIDERANDO** a necessidade em retificar a Portaria n.º 1.1149/2019-SEGEP.

**Onde se ler:** Matrícula: 5490

**Leia-se:** Matrícula: 298

Jaboatão dos Guararapes, 26 de agosto de 2020.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº. 448 / 2020

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 093/2019 – SME/PJG de 13 de fevereiro de 2019.

### RESOLVE:

1 – Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, o servidor **MAURÍLIO FERREIRA PEDROSA**, matrícula nº 16.440-2 , Professor I, a qual se encontrava à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda.

2 – Lotar na Secretaria Municipal de Educação, **com efeito retroativo a partir de 02/01/2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 26 de agosto de 2020.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º. 449 / 2020**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 178/2020 – SME/PJG de 03 de março de 2020.

**RESOLVE:**

1 – Fazer retornar à Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, a servidora **NOEMIA BEATRIZ DE MEO BEZERRA**, matrícula n.º 18.691-0, Professor I, a qual se encontrava à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda.

2 – Lotar na Secretaria Municipal de Educação, **com efeito retroativo a partir de 02/01/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de agosto de 2020.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA N.º. 450 / 2020**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 179/2020 – SME/PJG de 03 de março de 2020.

**RESOLVE:**

1 – Fazer retornar à Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, a servidora **MARTA MENDES QUEIROZ**, matrícula n.º 13.507-0, Professor I, a qual se encontrava à disposição da Prefeitura Municipal de Olinda.

2 – Lotar na Secretaria Municipal de Educação, **com efeito retroativo a partir de 02/01/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de agosto de 2020.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº. 451 / 2020**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 444/2020 – SME/PJG de 03 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

1 – Fazer retornar à Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, a servidora **YANNA CARLA DA SILVA MELO**, matrícula nº 18.331-8, Professor 2, a qual se encontrava à disposição do Governo do Estado de Pernambuco.

2 – Lotar na Secretaria Municipal de Educação, **com efeito retroativo a partir de 17/03/2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de agosto de 2020.

**Carlos Eduardo de A. Barros**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

CONTRATO Nº 003/2020 – SAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004.2020 PE. 003.SDI.CPL 6. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, APARELHOS TELEFÔNICOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.. CONTRATADA: V.T.A. Machado de Arruda Eireli – EPP. – CNPJ: 16.667.433/0001-35. VALOR: R\$ 10.331,32 (dez mil e trezentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 21/07/2020 a 21/07/2021. Jaboaão dos Guararapes, 21/07/2020. Lucileide Ferreira Lopes. Presidente do Jaboaão-Prev.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 057/2020–SAS

**Ementa: Aprova a Escala do Sistema de Rodízio nos equipamentos das Proteções Sociais Básica e Especiais de Média e Alta Complexidade, período 01 a 30/09/2020.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições;**

**CONSIDERANDO a Portaria nº 26/2020-SAS, publicada no Diário Oficial do Município do dia 21 de abril de 2020, que aprova a Escala do Sistema de Rodízio nos equipamentos das Proteções Sociais Básica e Especiais de Média e Alta Complexidade;**

**CONSIDERANDO a permanência da Situação de Emergência e Calamidade Pública decorrente da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus);**

**CONSIDERANDO o término do período de escala aprovado através da Portaria nº 050/2020-SAS e Portaria nº 051/2020-SAS, que ocorrerá em 31 de agosto de 2020;**

**CONSIDERANDO a proposta das Gerências de Proteções Sociais Básica e Especiais de Média e Alta Complexidade para o mês de setembro de 2020.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Escala do Sistema de Rodízio a ser cumprida pelos Servidores desta SAS, no mês de **setembro de 2020** (01 a 30/09/2020), nos **equipamentos das Proteções Sociais Básica e Especiais de Média e Alta Complexidade**, Anexo I, Anexo II e Anexo III, respectivamente.

**§ 1º.** Cada Gerência será responsável por assegurar o cumprimento da Escala do Sistema de Rodízio, de que trata o *caput*.

**§ 2º.** Em caso de permanência do enfrentamento ao COVID-19 (Novo Coronavírus), a Escala do Sistema de Rodízio de que trata o *caput* deverá ser renovada, mediante proposta da Gerência responsável e aprovada através de nova Portaria desta SAS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2020.

**Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

### **ANEXOS**



Anexo I – GPSB

[Visualizar](#)

Anexo II – GPSE/MC

[Visualizar](#)

Anexo III – GPSE/AC

[Visualizar](#)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CONTRATO Nº 008/2020 – SDI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.2020.PE.002.SDI.CPL6. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, ENTREGA DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL . CONTRATADA: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP – CNPJ: 09.480.880/0001-15. VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 20/08/2020 a 20/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 20/08/2020. Maria Gentila Cesar Vieira Guedes. Secretária Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017 – SMECELJ. OBJETO: Renovação do contrato de prestação de serviço de reprografia, encadernação, plastificação, cópias e impressão digital, Lote 02 . CONTRATADA: DATA VOICE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 41.057.324/0001-43. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 45.180,00 (quarenta e cinco mil e cento e oitenta reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 18/04/2020 a 18/04/2021. Jaboatão dos Guararapes, 18/04/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2014 – SEPSI. OBJETO DA RERRATIFICAÇÃO: Retificação da Cláusula Segunda do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2014 – SEPSI: Onde Se Lê: “... com termo inicial em 16/06/2020 e termo final em 16/06/2021”; Leia-se: “com termo inicial em 19/06/2020 e termo final em 19/06/2021”. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DO RECIFE – CNPJ: 11.027.562/0001-45. Jaboatão dos Guararapes, 22/07/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

CONTRATO Nº 037/2020 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.2019.PE.046.SME.CPL3. OBJETO: Aquisição de material de cama, mesa, banho, copa e cozinha, mobiliário e brinquedos para atendimento das creches, CEMEIS e escolas ligadas à Secretaria de Educação do Município do Jaboaão dos Guararapes. Itens 50 e 57. CONTRATADA: AR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP – CNPJ: 18.710.690/0001-38. VALOR: R\$ 50.048,70 (cinquenta mil e quarenta e oito reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 19/06/2020 a 19/06/2021. Jaboaão dos Guararapes, 19/06/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130.2020.PE.043.SME.CPL3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TAPETE SANITIZANTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ITEM 1. REGISTRADA: TIE TAPETES EIRELI – EPP – CNPJ: 10.261.012/0001-23. VALOR: R\$ 27.230,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 06/08/2020 a 06/02/2021. Jaboaão dos Guararapes, 06/08/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017 – SME. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL para funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDIO AGRICIO. CONTRATADA: Manoel Pereira da Costa Junior – CPF: 028.583.734.69. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 21/09/2020 a 21/09/2021. Jaboaão dos Guararapes, 14/08/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal.

## **ERRATA**

**Na PORTARIA Nº 085/2019-SME, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 08 de abril de 2019 – XXIX de nº 064.**

## **ONDE SE LÊ:**

... EXONERAR, a pedido, a professora Jaqueline Lima de Arruda, matrícula: 18.422-5, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral José Rodovalho, com data retroativa ao dia 16/03/2019.

## **LEIA-SE:**

... EXONERAR, a pedido, a professora Jaqueline Lima de Arruda, matrícula: 18.422-5, da função de Secretária Escolar da Escola Municipal de Tempo Integral José Rodovalho, com data retroativa ao dia 17/03/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2020.

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**

Secretária Municipal de Educação

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 – SEINFRA. OBJETO: Renovação, em caráter excepcional, do contrato de prestação de serviços de tapa buraco em PMF. CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 00.739.106/0001-01. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 2.907.443,35 (dois milhões novecentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). PRAZO ACRESCIDO: 06 meses. NOVA VIGÊNCIA: 02/09/2020 a 02/03/2021. Jaboaão dos Guararapes, 24/08/2020. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo.

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 – SEINFRA. OBJETO: Renovação, em caráter excepcional, do Contrato de prestação de serviços de manutenção, modernização e expansão da Rede semaforica nos corredores e vias urbanas, no Município de Jaboaão dos Guararapes. CONTRATADA: SINALVIDA – DISPOSITIVO DE SEGURANÇA VIÁRIA LTDA – CNPJ: 04.523.923/0001-89. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 1.348.908,17 (um milhão trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e oito reais e dezessete centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 13/05/2020 a 13/05/2021. Jaboaão dos Guararapes, 08/05/2020. André Ângelo da Silva. Secretário Executivo.

## **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073.2020.PE.032.SMS.CPL2 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020. OBJETO:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPIES ATENDIDOS PELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. Após o processamento do pregão, comunica-se a adjudicação e homologação do seu objeto às empresas vencedoras do certame: 1) **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA – CNPJ Nº 08.674.752/0001-40**, para o **ITEM: 03**, no valor global de R\$ 68.062,50 (Sessenta e Oito Mil, Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); 2) **DPROSMED-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI – CNPJ Nº 11.449.180/0001-00**, para os **ITENS: 01 e 02**, totalizando o valor global em R\$ 286.110,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Cento e Dez Reais); 3) **G.M. VALENÇA PRODUTOS HOSPITALARES – ME – CNPJ Nº 23.420.875/0001-48**, para os **ITENS: 25 e 26**, totalizando o valor global em R\$ 1.560,00 (Um Mil e Quinhentos e Sessenta Reais); 4) **LAISE DE LIMA E SILVA-EPP – CNPJ Nº 23.706.033/0001-57**, para os **ITENS: 05, 21, 22, 29, 33, 39, 42, 43 e 72**, totalizando o valor global em R\$ 187.144,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais); 5) **MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 25.463.374/0001-74**, para os **ITENS: 08, 09, 15, 16, 17, 18, 20, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 36, 37, 38, 53, 55, 65, 66, 67, 68, 70, 71 e 73**, totalizando o valor global em: R\$ 452.916,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Dezesesseis Reais e Vinte Centavos); 6) **SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS-HOSPITALARES-EIRELI – CNPJ Nº 28.167.665/0001-03**, para os **ITENS: 45, 46, 47, 48 e 49**, totalizando o valor global em R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais); 7) **SÓ SAÚDE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 29.775.313/0001-01**, para os **ITENS: 14, 34, 35, 54 e 56**, totalizando o valor global em R\$ 55.980,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta Reais); 8) **EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 30.518.247/0001-65**, para o **ITEM: 44**, no valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil e duzentos Reais); 9) **TERRASUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 32.364.822/0001-48**, para o **ITEM: 19**, com o valor global de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil e Duzentos Reais) e 10) **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A – CNPJ Nº 78.742.491/0001-33**, para o **ITEM: 04**, com o valor global de R\$ 63.390,00 (Sessenta e Três Mil e Trezentos e Noventa Reais). Os itens: 06, 07, 40, 41, 50, 51, 52 e 69, foram FRACASSADOS e os itens 10, 11, 12, 13, 23, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, foram DESERTOS. O valor global homologado da Licitação é de R\$ 1.263.062,70 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Três Mil, Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos). Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2020. **Zelma de Fátima Chaves Pêsoa** – Secretária Municipal de Saúde.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEGADM**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 022.2020.PP.002.SAD.CPL6 – Pregão Presencial Nº 002.2020 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇO COMO LEILOEIRO OFICIAL, REALIZANDO AS ATIVIDADES REFERENTES À ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO DE BENS MÓVEIS APREENDIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES**

**CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.** Na forma do Parecer Jurídico de nº 25/20220 constante nos autos do Processo será **REVOGADO** o PREGÃO PRESENCIAL em referência, com fulcro no artigo 49 da Lei nº. 8.666/93. Jaboaão dos Guararapes, 28 de agosto de 2020. **FERNANDO CÁSSIO** – Secretário Executivo de Gestão Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134.2020.PE.046.SME.CPL3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MASCARAS DE TECIDO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, observando as especificações e quantidades, conforme estabelecido no Termo de Referência. A secretaria Executiva de Licitações, Compras Corporativas e Contratos, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Decreto Municipal nº 355/2006 c/c art.109, § 4º da Lei nº 8666/93, ACATO em todos os seus termos, o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo proferido pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação 3, conheço o recurso administrativo no Processo Licitatório nº 134.2020.PE.046.SME.CPL3, interposto pela Empresa AKM CONFECOES EIRELI, CNPJ nº 10.939.960/0001-75, entendendo pelo INDEFERIMENTO, mantendo como vencedora do certame a licitante BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.084.241/0001-40, para o LOTE ÚNICO, Após o processamento do Pregão, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto às empresas vencedoras do certame: BSH INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DO VESTUARIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.084.241/0001-40, referente ao LOTE ÚNICO, com valor global de R\$ 275.184,52(Duzentos e setenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Jaboaão dos Guararapes, 21 de Agosto de 2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação